



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.814/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 26 de dezembro de 2024, o Senhor **Lucas de Lima**, portador do RG 53.088.138-X e CPF 464.908.358-35, ocupante do emprego público de **Operário Braçal**, admitido em 31/07/2019, através do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

"Capital do Verde"